



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas
com Competência em Dívida Ativa (CODIV)

ATA DE REUNIÃO
Nº 01/2021

Data: 22.01.2021

Horário: 14h

Local: Microsoft TEAMS

Ausente justificadamente a Dra. Cristiana Aparecida de Souza, e dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador Sergio Seabra Varella;
- Juiz Auxiliar da Presidência Afonso Barbosa;
- Juiz Auxiliar da Presidência Fábio Ribeiro Porto;
- Juiz Auxiliar da Corregedoria Gustavo Quintanilha;
- Juiz Auxiliar da Corregedoria Guilherme Pedrosa;
- Juíza Kátia Torres;
- Juíza Claudia Maria de Oliveira Motta;
- Juíza Adriana Costa dos Santos;
- Juíza Fabiana Pereira Soares;
- Juiz Manoel Tavares Cavalcanti;
- Juiz Claudio Annuza;
- Diretora-Geral da DGJUR Alessandra Anátocles;
- Diretora-Geral da DGFAJ Simone Cruz;
- Diretor-Geral da DGPCF Cláudio Torres;
- Diretora Virna Amorim (DGTEC);
- Diretora Andréia Moreira (DGPCF);
- Diretora Patrícia Teixeira de Carvalho (DGLOG);
- Senhora Flávia Adissi (DGTEC) e
- Senhor George Gonzaga (DGJUR).

O **Des. Sergio Varella** inicia afirmando que se trata de encontro para encerramento do biênio 2019/2020 e balanço dos resultados atingidos neste período:

1. **Metas de Diminuição do Acervo, Digitalização de Processos Físicos e Diminuição da Taxa de Congestionamento das Serventias:**

A **Diretora-Geral da DGJUR Alessandra Anátocles** inicia a exposição, apresentando *dashboard* com os seguintes dados estatísticos aferidos pelo DEIGE/DGJUR:

- O acervo geral do PJERJ, que atingia **10.609.487** processos em trâmite em 2018, foi reduzido para **7.978.225**;
- A redução na competência de Dívida Ativa representou **89,71%** da queda no percentual geral do PJERJ, passando de **6.624.155** para **4.261.052** processos, superando com sobras a meta de redução de 10%;
- Em relação aos processos eletrônicos em trâmite, observou-se aumento de **101,56%**, eis que em 2018 havia **1.486.268** e hoje há **2.995.734** processos em trâmite;
- O acervo de processos físicos encolheu de **5.137.887**, em 2018, para **1.265.318** em 2020, o que representa decréscimo de **75,37%**;
- Em 2020 foram digitalizados **463.988** e arquivados **1.241.375** processos físicos;
- Observou-se aumento de **295,05%** no arquivamento de processos. Em 2018 a competência representava **21%** dos arquivamentos do PJERJ e em 2020 pulou para **58%** do total;
- A Taxa de Congestionamento, que em 2017 atingia **94,93%**, teve sensível decréscimo, chegando a **73,41%** em 2020, segundo aferição do “Justiça em Números” do CNJ;
- O quantitativo de processos paralisados há mais de 1.095 dias caiu de **2.212.474** para **343.597**, e de feitos paralisados há mais de 500 dias reduziu de **3.745.382** para **510.871**;
- O montante de processos sem qualquer andamento diminuiu de **1.931.014** para **350.615**;

Antes de encerrar a apresentação, assinala que os excelentes resultados poderiam ser ainda melhores, não fosse o ano de 2020 absolutamente atípico, em decorrência da pandemia que assolou o mundo.

A **Diretora-Geral da DGFAJ Simone Cruz** informa que os processos nunca movimentados não estavam inicialmente sendo contabilizados como processos paralisados. Esta situação foi alterada, e em razão disso os números de dezembro apresentaram discrepância em relação à evolução. Há necessidade de se trabalhar em cima deste novo marco. A **Juíza Cláudia Motta** reforça a importância de que se identifique onde estão estes processos, para tratamento. Da mesma forma, que se envidem esforços

para localização dos 1.077.399 processos físicos, objetivando a continuidade do empenho na virtualização de todo acervo de execuções fiscais.

O Des. Sérgio Varella solicita que o *dashboard* apresentado, importante instrumento de gestão, seja disponibilizado no Portal da Dívida Ativa. (Deliberação 1)

2. **Metas de Arrecadação:**

A **Diretora do DEGAR Andréia Moreira** encaminhou em 14 de janeiro passado relatório de Arrecadação do ano de 2020, considerando a meta de 15% de acréscimo em relação à média dos três anos anteriores, e aponta os seguintes dados:

- Municípios que atingiram a meta de 15% de arrecadação estipulada pela CODIV:
 - Cabo Frio: +27,58%;
 - Município do Rio de Janeiro (12ª VFP): +22,23%;
 - Belford Roxo: +18,63%.

- Municípios que concluíram o ano de 2020 com arrecadação superior à média dos 03 (três) últimos anos:
 - Nova Iguaçu: +14,45%;
 - São Gonçalo: +14,38%;
 - Rio Bonito: +3,65%;
 - São Pedro da Aldeia: +3,27%.

As demais comarcas integrantes do Projeto Piloto concluíram o ano de 2020 com arrecadação inferior à média dos 03 (três) últimos anos. Assim, observa-se que em 2020, comparativamente com a média dos 03 (três) últimos anos:

- ❖ 22 Municípios + Estado do Rio de Janeiro → queda -12,63%
- ❖ Município do Rio de Janeiro → aumento de +22,23% (considerando repasses ainda pendentes do Município);
- ❖ Todos os Municípios acumulados → -0,56%

Concluindo, afirma que os números demonstram que a arrecadação na competência Dívida Ativa sofreu menos impacto com a pandemia, se comparada à arrecadação total da Fonte 232 do PJERJ, que apresentou queda de 15,49%, tendo por parâmetro a arrecadação efetiva de 2019.

O Diretor-Geral da DGPCF Cláudio Torres participa que a Administração Superior, guiada por princípios de austeridade, determinou a revisão das despesas de todas as

Diretorias Gerais, esforço que resultou em superávit financeiro no ano de 2020, apesar dos efeitos negativos da pandemia.

3. Assuntos Gerais:

3.1. Processo SEI nº 2020-0668802 - Penhora Online – Custas Processuais – Transferência de Valores para o PJERJ:

O **Diretor-Geral da DGPCF Cláudio Torres** informa ao colegiado que a referida Diretoria segue debatendo, com o Banco BRADESCO, as possibilidades de solução que permitam a identificação do recolhimento de custas, observado a questão da partilha de valores, e a que processo se vincula. Ressalta a importância de que o produto tenha portabilidade, não incidindo os custos de tarifas interbancárias, como o desenvolvimento de boleto bancário com funcionalidades similares à GRERJ.

Os membros debatem sobre as disposições do novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com vigência a partir de 07 de janeiro 2021, principalmente seu artigo 307, que dispõe que nos casos de penhora ou arresto online deva ser incluído no bloqueio eletrônico o valor das custas processuais, acrescido do montante devido pela prática do ato. A **Juíza Kátia Torres** explica que o dispositivo trata de penhora online parcial, grande maioria dos casos, e é opção mais eficaz para o FETJ, em termos de recebimento de valores devidos. Há, porém, a necessidade de preenchimento de GRERJ, para a correta identificação e partilha de valores.

O **Juiz Auxiliar da Corregedoria Gustavo Quintanilha** aventa a possibilidade de, futuramente, se estudar a utilização de duas contas distintas: uma para recebimento do crédito tributário e a outra para depósito das custas, com as distribuições legais.

O **Des. Sérgio** lamenta que o estudo objeto do procedimento SEI nº 2020-0668802 não tenha tido sua conclusão ainda nesta gestão, com a apresentação de proposta que resolva a questão do recolhimento das custas processuais em penhoras online. Observa que a norma posta pelo novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deve ser cumprida e solicita à Dra. Kátia Torres que elabore rotina orientando a expedição de GRERJ. (Deliberação 2)

Pontua que a Coordenadoria poderá divulgar a rotina aos magistrados com atuação em dívida ativa, sugerindo a adoção do procedimento, ao menos até que seja criado mecanismo de vinculação no sistema.

Antes de encerrar, o **Coordenador da CODIV** manifesta sua satisfação em participar do colegiado, agradecendo a membros e colaboradores a incessante dedicação em busca do aprimoramento da estrutura da Dívida Ativa no PJERJ, que permitiu alcançar expressivos resultados, mesmo levando-se em consideração os efeitos negativos da pandemia que assolou o país em 2020.

Encerra a reunião às 17h20min.

Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA
Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa
(CODIV)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Disponibilizar o <i>dashboard</i> apresentado no Portal da Dívida Ativa;	DGJUR e DGTEC	01/02/2021
2	Elaborar rotina orientando a expedição de GRERJ, nos casos de penhora online parcial, para permitir a correta partilha de valores quando do cumprimento do art. 307 do novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, apresentando-a à CODIV.	Dra. Kátia Torres	28/01/2021

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada/aprovada eletronicamente em 26/01/2021.

Rodrigo O. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE